Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de decreto legislativo nº 1/2020

Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)

"Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. Mauricio Grohmann Garber."

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou eele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao* ***Dr. Mauricio Grohmann Garber****, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único*. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

Art. 3° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Biografia do homenageado em anexo.

Justificativa:

O Dr. Mauricio, nascido em Sorocaba/SP, em 8 de abril de 1975, trabalha em Piedade desde abril de 2006, visto que o presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo homenagear o Dr. Mauricio, que tanto contribui com o nosso município, o papel desenvolvido é de extrema importância, pois trabalha como médico ortopedista no

Ambulatório Municipal de Piedade (A.M.O.M.P), onde cuida dos pacientes com muito carinho e atenção. .

Nesse sentido, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação desse projeto de decreto legislativo, pois nós, como representantes do povo, precisamos reconhecer o trabalho daqueles cidadãos que contribuem com a nossa cidade

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 5 de março de 2020.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB)